

REVOGAÇÃO DE PORTARIA

Portaria nº 18, de 14 de julho de 2026

Revoga a Portaria nº 8, de 11 de março de 2014, que dispõe sobre vedação de propaganda eleitoral e atividades político-partidárias no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

O COMANDANTE-GERAL em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, incisos II, III e VI, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, resolve:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 8, de 11 de março de 2014, que dispõe sobre vedação de propaganda eleitoral e atividades político-partidárias no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

(NB CBMDF/GABCG/SEAAD - 00053-00076430/2026-89)